



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº002/2022.

EXMO. SR.

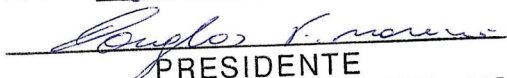
Vereador Douglas Ferreira Moreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

RECREIO - MG.

APROVADO

Recreio, 28 / 03 / 2022



PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

No uso de minhas atribuições legais apresento esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, caso favorável, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

Que seja viabilizada a criação de um centro de atendimento especializado à criança autista junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Recreio, com amparo dos seguintes profissionais: neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos familiares de crianças autistas deste município que têm que se deslocar a outras cidades para atendimento especializado.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aquifica meu agradecimento.

Recreio, 28 de Março de 2022.



CLAUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES

VEREADORA.